

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 078/2020-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO 36º CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA UNIOESTE PARA SORTEIO DO PONTO E PROVA ESCRITA/ENSALAMENTO E DÁ OUTROS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO A RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto no item 10 do edital de abertura nº 039/2020-GRE, de 20/05/2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos para comparecimento as **8 horas** no dia **15/09/2020**, no *Campus* local da vaga, para participação na Reunião Geral, **sorteio do ponto e da Prova Escrita** e dá outros **procedimentos de prevenção** a risco de contaminação.

Art. 2º - As Coordenações Locais deverão realizar o **Sorteio do ponto** durante reunião geral no dia **15/09/2020** das **8h45min às 9 horas**, nos locais a saber:

1. Campus de Francisco Beltrão – Auditório I;

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão – PR.

2. Campus de Marechal Cândido Rondon - Sala do Tribunal do Júri;

Rua Pernambuco, 1777- Marechal Cândido Rondon – PR.

Art. 3º - Para o sorteio do número do ponto da prova escrita, é obrigatória a presença dos candidatos, a Coordenação Local deve adotar os seguintes procedimentos:

a) a porta de acesso ao local do sorteio do número do ponto para a prova escrita deve ser aberta às **8h e fechada às 8h45min** para recepção dos candidatos, os quais devem obrigatoriamente estar portando adequadamente

a **máscara de prevenção a risco de contaminação pelo coronavírus**, essa somente será retirada no momento da identificação;

b) é responsabilidade do candidato comparecer, ao local, dia e horário previsto neste Edital, com antecedência, sob pena de desclassificação;

c) apresentar o documento de **identificação com foto** fazer **uso de álcool gel** disponibilizado nas salas **e assinar a lista de presença**;

d) fica vedado, após o horário previsto, o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a prova escrita independente do motivo.

Art. 4º - O intervalo entre o sorteio do número do ponto e o início da Prova Escrita pode ser usado, pelo candidato, para consulta livre e deslocamento para a sala de prova, onde ele será identificado pelo fiscal de sala.

Art. 5º - Não será permitido o acesso de candidatos após o fechamento da porta da sala de prova pelos fiscais.

Art. 6º - Não é permitida a utilização de qualquer material de consulta durante a realização da Prova Escrita.

Art. 7º - A Prova Escrita deve ser realizada com caneta esferográfica com tinta na cor preta.

Art. 8º - A COGEPS e a Coordenação Local adotarão procedimentos que impeçam a identificação do candidato no momento da correção da Prova Escrita, por meio de utilização de código coincidentes com a lista de presença e folha de prova distribuída aos candidatos.

Art. 9º - Ao final da Prova Escrita, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos dois últimos candidatos, quando houver, que devem acompanhar o fechamento dos envelopes de provas pelos fiscais, contendo a rubrica dos fiscais e dos candidatos no envelope.

Art. 10 - A **Prova Escrita** deve iniciar 60 minutos após o sorteio do número do ponto, ou seja, **às 10h, do dia 15 de setembro de 2020**, devendo o candidato apresentar-se com antecedência para identificação e entrada na sala, sob pena de desclassificação, fazer uso de álcool gel e portar máscara.

Art. 11 – Os locais de **Ensalamento** constam do **Anexo Único** deste edital.

Art. 12 – Para a aplicação presencial das Provas a UNIOESTE, por meio de suas Coordenações Locais nos respectivos campi, adotará medidas a **evitar o risco de contaminação pelo Coronavírus** tais como:

a) O candidato com suspeita ou contaminado pelo “Coronavírus” estará impedido de comparecer a prova e será desclassificado. Nesse caso,

devidamente comprovado por documentos o candidato poderá solicitar devolução da sua taxa de inscrição.

- b) Fiscalizar o distanciamento mínimo entre pessoas de 1,00m;
- c) Visando reduzir a aglomeração e agilizar o deslocamento dos candidatos, serão feitas sinalizações de acesso as salas de prova;
- d) Disponibilizar duas entradas para as salas de prova e em cada entrada haverá fiscal com Termômetro infravermelho (tipo pistola) medindo a temperatura dos candidatos e no caso de candidatos com febre serão levados a enfermaria;
- e) Monitorar o **uso correto e obrigatório das máscaras**, as quais somente serão retiradas somente para identificação do candidato para acesso as salas de provas;
- f) Distribuir os candidatos em salas com ampla ventilação, além de colocar em cada sala os candidatos intercalados entre as carteiras de modo que fosse ocupada em torno de 30% das carteiras disponíveis na sala, de acordo com a exigência do respectivo município.
- g) Todas as carteiras serão previamente higienizadas com uso de álcool gel 70%, e a cada procedimento que o fiscal de sala achar necessário;
- h) Disponibilizar frascos de álcool gel em todas as salas, bem como nos banheiros e corredores, em quantidade suficiente à demanda;
- i) Disponibilizar aos fiscais de sala: luvas para manuseio dos materiais; máscaras transparente de acrílico que deverão ser usadas juntamente com a máscara de tecido;
- j) Reservar uma sala para intercorrência para atendimento especial;
- k) Orientar e acompanhar os candidatos para que se retirem de imediato do local de provas, inibindo qualquer aglomeração ou uso incorreto de máscaras, ao término da prova;
- l) Durante o período de provas, profissional de enfermagem estará no local.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 8 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

Anexo Único do Edital N° 078/2020-COGEPS, de 10 de setembro de 2020

36° CONCURSO PUBLICO - ENSALAMENTO DA PROVA ESCRITA DIA 15/09/2020.

1. Campus: Francisco Beltrão

Local no Campus: **Bloco I**

Endereço do Campus: **Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova**

Área de conhecimento/matéria	Bloco/pavilhão	Sala
Angiologia	Bloco I - 1º piso	111
Gastroenterologia	Bloco I - 1º piso	114
Ginecologia e Obstetrícia e Internato Médico em G. O.	Bloco I - 1º piso	112
Hematologia	Bloco I - 1º piso	111
Pediatria Internato Médico em Pediatria	Bloco I - 1º piso	114
Internato Médico em Urgência e Emergência	Bloco I - 1º piso	112
Internato Médico em Clínica Cirúrgica I	Bloco I - 1º piso	111
Prática Médica Integrativa	Bloco I - 1º piso	113
Psiquiatria	Bloco I - 1º piso	114

2. Campus: Marechal Cândido Rondon

Local no Campus: **Bloco I e Bloco II**

Endereço do Campus: **Rua Pernambuco, 1777.**

Área de conhecimento/matéria	Bloco/pavilhão	Sala
Geografia Humana	Bloco I - 3º piso	13 – 14 -15 -16 – 17 -18
Topografia e Sensoriamento Remoto	Bloco II - 3º piso	82- 83 -84